



Coordenador(a) de Projeto de Desenvolvimento
Área de Saúde Comunitária
Sector Autónomo de Bissau, Guiné-Bissau

Cargo:	Coordenador(a) de projeto de Desenvolvimento na área da Saúde Comunitária - “Estratégia para a aceleração da redução da mortalidade materna neonatal e infanto-juvenil na Guiné-Bissau”
Local de trabalho:	Guiné-Bissau - Bissau, Quinhamel e Canchungo 1 Coordenador(a) no Sector Autónomo de Bissau (SAB) - Bissau 1 Coordenador(a) na região de Biombo - Quinhamel 1 Coordenador(a) na região de Cacheu - Canchungo
Reporta a:	Representante da VIDA e Responsável de Programa Saúde
Recursos humanos:	Sector Autónomo de Bissau - equipa local de 35 pessoas Região de Cacheu – equipa local de 18 pessoas Região de Biombo – equipa local de 7 pessoas
Perfil:	Identificação com a missão e valores da VIDA; mínimo de três anos de experiência profissional em países em desenvolvimento; experiência comprovada em coordenação de projetos e gestão financeira ; competência em liderança de equipas; capacidade de integração em diferentes culturas, espírito de equipa e entreaajuda, resistência à frustração, capacidade de viver em contexto de isolamento, domínio do Português e inglês escrito e falado e de programas informáticos word, excel e powerpoint; carta de condução.
Funções:	Implementar, executar e monitorizar as atividades de projetos de desenvolvimento de saúde comunitária no âmbito da estratégia para a aceleração da redução da mortalidade materna neonatal e infanto-juvenil na Guiné-Bissau, de acordo com o estabelecido no contrato dos projetos em execução (orçamento e cronograma de atividades).
Habilitações:	Licenciatura em Ciências da Saúde Formação em Saúde Tropical Formação em Gestão de Ciclo de Projectos

Data de encerramento das candidaturas **05 de Junho de 2017**.

Para formalizar a sua candidatura, deve enviar com o CV e carta de motivação para vida@vida.org.pt e para recrutamento.vida.gb@gmail.com



Contexto

A Guiné-Bissau localiza-se na costa ocidental Africana enquadrando-se no conjunto de países com um nível de desenvolvimento humano baixo, sendo que a constante instabilidade política não tem proporcionado as condições para a implementação e boa persecução das políticas públicas nos vários setores. No setor da saúde, em particular, destacam-se as altas taxas de mortalidade materna (900/100000 nados vivos, MICS 2014) e infanto-juvenil (96/1000 nados vivos, MICS 2014).

A ONGD VIDA apoia a implementação da estratégia da saúde comunitária em parceria com as Direções Regionais de Saúde (DRS) e o UNICEF há cerca de 4 anos. Os projetos em curso têm como objetivo geral contribuir para a aceleração da redução da mortalidade materna, neonatal e infanto-juvenil e como objetivo específico aumentar o acesso e a utilização, dos cuidados de saúde de qualidade, das crianças < 5 anos e grávidas.

A intervenção alinha-se com as orientações do POPEN 2012, sendo este o documento nacional de referência no setor de intervenção. A estratégia consiste na criação e operacionalização de uma rede de cerca de 1 000 Agentes de Saúde Comunitária (ASC) no Setor Autónomo de Bissau, 250 ASC na região de Biombo e 800 ASC na região de Cacheu. Os ASC terão como principal missão a promoção de 16 Práticas Familiares Essenciais, Atenção integrada das doenças da infância ao nível comunitário e vigilância baseada nos eventos da comunidade nos Agregados Familiares. Para o efeito serão implementadas atividades de formação, reciclagem, supervisão e coordenação. Uma forte componente da estratégia assenta no apoio às Direções Regionais de Saúde para a liderança, coordenação, planificação, supervisão, seguimento, monitoria e avaliação não só do programa de saúde comunitária mas também dos restantes programas de saúde prioritários no país.

Os projetos contribuirão desta forma para a passagem à escala nacional das intervenções de alto impacto com vista à aceleração da redução da mortalidade materna, neonatal e infanto-juvenil na Guiné-Bissau.



Termos de Referência

Função: Coordenador(a) de Projeto no âmbito da estratégia para a aceleração da redução da mortalidade materna, neonatal e infanto-juvenil na Guiné-Bissau.

Número de vagas: 3

Duração do Contrato: 12 meses (Renovável)

Tipo de Contrato: Contrato de Agente de Cooperação

Locais de Trabalho: Guiné-Bissau

- Sector Autónomo de Bissau – Bissau;
- Região de Biombo – Quinhamel;
- Região de Cacheu – Canchungo.

Processo de recrutamento: Serão selecionados os candidatos com o perfil pretendido. Somente os candidatos selecionados serão contactados para entrevista e testes. O teste terá uma componente teórica e uma prática, com uma ponderação de 50% no resultado final do recrutamento.

Pré-requisitos:

1. Formação Académica (pelo menos 2 dos 3 itens apresentados)

- Licenciatura em Ciências da Saúde
- Formação em Saúde Tropical
- Formação em Gestão de Ciclo de Projetos

2. Experiência profissional

- Mínimo de três anos de experiência profissional em países em desenvolvimento
- Experiência comprovada em gestão de projetos
- Conhecimento de programas nacionais de saúde comunitária a nível da África Ocidental
- Experiência na implementação de programas de saúde comunitária e saúde materno-infantil
- Experiência em gestão financeira de projetos
- Experiência em formação de formadores no âmbito da saúde
- Gestão de recursos humanos

3. Competências profissionais

- Liderança de equipas
- Capacidade de organização e planificação
- Capacidade de adaptação e flexibilidade na resolução de problemas

4. Competências pessoais

- Capacidade de integração em diferentes culturas
- Capacidade de viver em contexto de isolamento
- Espírito de equipa e entreaajuda
- Resistência à frustração
- Capacidade de mobilização comunitária
- Criatividade e capacidade de improviso

5. Outros

- Domínio do Português e inglês escrito e falado
- Domínio dos programas informáticos word, excel e powerpoint
- Conhecimento de ferramentas de gestão de ciclo de projeto
- Carta de condução de veículos ligeiros

Funções Específicas:

a) Planificar, implementar, monitorizar e avaliar as atividades do projeto de acordo com o estabelecido no contrato em execução (orçamento e cronograma de atividades);

b) Estabelecer contatos correntes com os financiadores e parceiros operacionais e institucionais envolvidos na implementação dos projetos (UNICEF, Ministério da Saúde da Guiné-Bissau, Direção da Saúde Comunitária, Direções Regionais de Saúde, Camões I.P. Fundação Calouste Gulbenkian, entre outros);

c) Supervisionar e monitorizar as tarefas e atividades do pessoal afeto ao projeto e garantir a aplicação das ferramentas relacionadas com a formação *on the job* do pessoal;

d) Cuidar e assegurar do respeito dos prazos de execução de cada uma das atividades do projeto;

e) Elaborar e conceber todos os documentos necessários à planificação e execução das atividades pelos responsáveis das áreas: Qualidade e formação, logística e financeira;

f) Assegurar e supervisionar o controlo financeiro dos projetos;

- g) Assegurar e supervisionar o controlo logístico dos projetos, nomeadamente no que diz respeito à gestão de *stock* de medicamentos e equipamentos dos Agentes de Saúde Comunitária e de outros utilizados no projeto;
- h) Apoiar e acompanhar as missões de seguimento, monitoria e avaliação técnica do projeto;
- i) Desenvolver e implementar um sistema de controlo e verificação e/ou auditorias internas semestrais de procedimentos logístico, financeiro, técnico e de gestão do sistema de informação do projeto;
- j) Garantir o cumprimento de prazos estabelecidos para a realização de tarefas por parte das equipas de logística, administrativa, financeira e de gestão de dados;
- k) Elaborar relatórios técnicos mensais de atividades e todos os demais solicitados;
- l) Garantir a qualidade técnica do projeto e assegurar que as estratégias implementadas respondem ao protocolo estabelecido com os parceiros e em concordância com o plano estratégico do País;
- m) Propor e garantir antecipadamente a elaboração e justificação de alterações técnicas e financeiras durante a implementação do projeto que respondam a imprevistos e por forma a assegurar a consecução dos objetivos do programa;
- n) Participar em formações e outras atividades de aquisição de competências necessárias à implementação e coordenação do programa;
- o) Garantir e apoiar o cumprimento por parte de toda a equipa de procedimentos definidos pela organização e/ou exigidos pelos parceiros;
- p) Apoiar a formação contínua das equipas;
- q) Garantir a gestão de recursos humanos nomeadamente: contratação de pessoal, renovação de contratos, planos de férias e avaliação de desempenho trimestral.
- r) Apoiar institucionalmente as Direções Regionais de Saúde ao nível do planeamento, seguimento monitoria e avaliação;
- s) Supervisionar o arquivo físico e digital do projeto;
- t) Realizar reuniões de coordenação interna semanal, mensal e semestral;
- u) Apoiar a responsável de programa ao nível da representação junto dos parceiros para as questões relativas ao projeto;
- v) Realizar todas as demais tarefas específicas que venham a ser-lhe atribuídas pela Responsável de programa e pela Sede em Lisboa.

Observações:

As condições salariais e de colaboração são apresentadas na fase de entrevista.